

Portaria 045/2025

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais baixa a seguinte Portaria:


Considerando que o dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, “dia do aniversário da cidade de Januária” é feriado previsto no calendário Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.579 de 26 de abril de 2019; baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - No dia 06 de outubro de 2025 segunda-feira que antecede o feriado será facultativo e no dia 07 de outubro de 2025 terça-feira, feriado. Portanto não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 30 de outubro de 2025.


Ver. Neiriberto Vieira de Souza

Presidente